



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº. 50, de 02 de abril de 2009.**

Dispõe sobre concessão de gratificação aos servidores, que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E,**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Percentual</b>	<b>Matrícula</b>
Marco Antônio Pereira da Silva	40,00%	363
Pedro David Mendes	40,00%	086
Dirceu Alves Mendes	40,00%	168
Nelson Soares	40,00%	097

**Art. 2º** - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2009.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.